ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 117/2018

Suprima-se o Artigo 3º do Projeto de Lei Executivo nº 117, de 2018

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda vem com a intenção de deixar o projeto claro e objetivo, visto que além da suplementação para a pavimentação asfáltica, no seu artigo 3º estava disposto sobre a "TV Câmara", questão que não pode ser cumulado no mesmo projeto, visto que são questões bem distintas.

Desse modo, o correto seria a separação para apreciação em tempos diferentes oportunizando duas votações distintas.

Renan Augusto Soccol
Vereador